



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 039/26

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a **implantação de placas informativas em locais públicos onde houver a realização de obras ou intervenções, inclusive aquelas executadas por empresas particulares, especialmente em praças, vias e demais espaços de uso coletivo.**

JUSTIFICATIVA:

Este vereador foi procurado por moradores de diversos bairros que relataram desconforto e insegurança diante da execução de obras em espaços públicos sem qualquer tipo de comunicação prévia à população. Embora tais intervenções estivessem devidamente autorizadas pelo Poder Público, a ausência de informações claras gerou dúvidas, questionamentos e transtornos desnecessários à comunidade local.

A instalação de placas indicativas, contendo informações básicas como o responsável pela obra, finalidade, prazo de execução e autorização legal, contribui para a transparência, fortalece a relação entre o Poder Público e a população e previne conflitos e mal-entendidos, promovendo maior organização e confiança por parte dos cidadãos.

Diante do exposto, solicita-se que, sempre que houver intervenções em locais públicos, sejam afixadas placas informativas, garantindo comunicação adequada, respeito à comunidade e o pleno exercício da cidadania.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 10 de fevereiro de 2.026

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 10 de fevereiro de 2.026

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Vereador